



Regulamento promoção – Mês de Outubro

Art. 1º - Da Empresa Promotora

A promoção objeto do presente regulamento é realizada pela Associação Atlética Banco do Brasil Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 92.839.000. 0001-06, estabelecida na Av. Cel Marcos, nº 1000, Pedra Redonda, Porto Alegre.

Art. 2º - Do Objeto da Promoção

A promoção do mês de outubro oferece descontos nos planos anuais sendo a parcela de R\$99,00 para associados e R\$139,00 para não associados.

Art. 3º - Da Realização da Promoção

A promoção é uma realização da Academia da AABB Porto Alegre.

Art. 4º - Dos Participantes

Poderão participar da presente promoção ex alunos e alunos que terão seus planos vencendo até 31/12/2020.

Art. 5º- Do Período da Promoção

A promoção será válida do dia 01 de outubro 2020 a 31 de outubro de 2020.

Art. 6º- Da Descrição da Promoção

A promoção do mês de outubro oferece planos de 12x 99,00 (associados) de 12x 139,00 (não associados), ambos sem taxa de adesão.

Art. 7º - Da Licença ou Transferência de planos

Os pedidos de licença e transferência somente serão analisados para períodos posteriores ao pedido formal na Central de Relacionamento da Academia.

Em casos de transferência para outra atividade necessário verificar se o crédito para a nova modalidade pode ou não ser aproveitado. Se for possível, o período posterior ao pedido será convertido para reais e o valor será descontado do novo serviço escolhido. O mês bônus não será considerado na transferência.

Para a contratação de planos de 12 meses – 60 dias de férias, sendo o período mínimo de 07 dias corridos para utilização do benefício.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS
Fone: (51) 3243-1000 Fax: (51) 3243-1099 –

www.aabbportoalegre.com.br





Regulamento promoção – Mês de Outubro

Art. 8º - Da Forma de pagamento

Pagamento exclusivamente em dinheiro, cartão de débito ou cartão de crédito. Parcelamento na matrícula exclusivo para associados.

Art. 9º - Do Cancelamento do plano

Em caso de abandono ou desistência do plano contratado, o cancelamento não será automático.

O cancelamento do plano deverá ser solicitado na Central de Relacionamento da Academia, mediante assinatura de formulário apropriado fornecido pela Associação. A base de cálculo para valores será considerada a partir da data da solicitação.

Em caso de cancelamento de plano, os descontos concedidos nos meses utilizados serão convertidos ao valor mensal da atividade. O mês bônus não será considerado no cálculo de devolução.

Art. 10º - Da Disposição Geral

Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS
Fone: (51) 3243-1000 Fax: (51) 3243-1099 –

www.aabbportoalegre.com.br

